

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	87/2022	12/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 65/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 65/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 65/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de serviços de execução de capa asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de pavimentação asfáltica com CBUQ, de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) e de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias urbanas e rurais de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado da Paraíba, INFORMAMOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA (pág. 27),

Onde se lê:

- 9.2. Para a qualificação econômico-financeira, as LICITANTES deverão apresentar:
- 9.2.1. Registro de capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item (lote).
- 9.2.2. A licitante poderá dar lance (participar) de todos os lotes, porém só poderá ser declarada vencedora de mais de um lote caso tenha capital social mínimo de 10% do valor do somatório dos lotes que ganhou, obedecendo a ordem dos lotes.
- 9.2.3. O julgamento obedecerá a ordem dos itens. Caso a licitante não comprove capital social mínimo de 10% do somatório dos lotes que venceu, não poderá escolher dentre os lotes que venceu, devendo obedecer a ordem dos lotes.

Leia-se:

- 9.2. Para a qualificação econômico-financeira, as LICITANTES deverão apresentar:
- 9.2.1. Registro de capital social mínimo no valor de 10% (dez por cento) do valor orçado pela Codevasf, por item (lote).

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL